



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 46/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de adesivo para aplicação em parede de vidro, com faixa de sinalização com impressão de logomarca da Prefeitura Municipal e no Centro Cultural de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	65	M ²	Adesivação de 65m ² em parede de vidro, com 1,05m de altura, em adesivo jateado fosco transparente, em faixas de 4cm com intervalo de 4cm, sendo a faixa da parte superior de 12cm, com impressão de logomarca da prefeitura na cor preta.	222,00	14.430,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento do item acima relacionado será fornecido pela empresa: **CLAUDIR DANIELI**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **33.673.768/0001-85**, com sede na Avenida Do Comércio, n.º 586, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

PA: 2139 | 33903044000000 – Material De Sinalização Visual e Outros | RV – 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **14.430,00** (quatorze mil quatrocentos e trinta reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 14 de maio de 2024.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

ANILTON LUIZ BORTOLINI

Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314